

Paraíba do Sul, Rio de Janeiro, 20 de julho de 2026.

PORTARIA Nº 02/2026

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Contrato de Consórcio e pela Resolução 07/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **LUCIANA DE SOUZA FERREIRA CPF: 032.981.647-04**, ocupante do cargo de Supervisora, para atuar como **Responsável pelo Suprimento de Fundos** no âmbito do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro - COMRIO.

Art. 2º A nomeação de que trata o art. 1º destina-se à realização de despesas de pronto pagamento, urgentes e inadiáveis, cujo processamento regular não se mostre possível no tempo adequado, em consonância com o disposto no §2º do artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as hipóteses previstas no art. 4º da Resolução 05/2026.

Art. 3º A servidora nomeada deverá observar, no exercício de suas atribuições, as seguintes obrigações, nos termos do art. 9º da Resolução 05/2026:

- I - manter a guarda e o controle dos valores recebidos;
- II - efetuar pagamentos estritamente vinculados à finalidade autorizada;
- III - exigir documento fiscal hábil, em nome do Consórcio;
- IV - elaborar relatório de aplicação, com cronologia e justificativas;
- V - devolver integralmente os saldos não utilizados.

Art. 4º A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo máximo de 30 dias, contados da data da concessão do adiantamento, perante o Órgão de Controle Interno do Consórcio, acompanhada dos documentos elencados no art. 11 da Resolução 07/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

Art. 6º Publique-se no órgão oficial de imprensa e no Portal da Transparência do COMRIO, nos termos da Resolução 07/2026.

Júlio de Souza Bernardes

Presidente - COMRIO